



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2020

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, com início às catorze horas e vinte minutos, realizou-se na sala 210, de reuniões do Setor de Educação no Câmpus Reitoria, Reunião Ordinária do Conselho Setorial, com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação), Profa. Dra. Odissea Boaventura de Oliveira (Vice-Diretora do Setor de Educação), Profa. Dra. Noela Invernizzi Castillo (Chefe do DEPLAE), Profa. Dra. Maria de Fátima Joaquim Minetto (Chefe do DTFE), Profa. Dra. Juliana Gisi Martins de Almeida (Chefe do DTPEN), Profa. Dra. Roberlayne de Oliveira Borges Roballo (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Profa. Dra. Samara Mendes Araújo Silva (Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD), Profa. Dra. Marília Andrade Torales Campos (Coordenadora do PPGE), Profa. Dra. Ettiène Cordeiro Guérios (Vice-coord. Mestrado Profissional), Adriane Martins Beirauti (Representante TAE), Profa. Dra. Nádia Gaiofatto Gonçalves (Coordenadora CEPED), Profa. Dra. Ana Carina Stelko Pereira (Coordenadora CEAPE), Profa. Dra. Gizele de Souza (Editora Educar Revista), Profa. Dra. Luciana Paiva Alves de Oliveira (Suplente Representante do Setor no CEPE), Liane Maria Vargas Barbosa (Coordenadora do CEALI), Anne Torrecilha (Rep. Discente Suplente), Ana Caroline Ribeiro da Mota (Rep. Discente Suplente). Justificaram ausência: Romilda Aparecida da Silva (Representante TAE). O Diretor do Setor de Educação, Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, cumprimentou a todos, informou que a Reitoria está acompanhando o desenvolvimento da contaminação do coronavírus no país e dará novas informações no decorrer dos dias, e deu início a sessão. **Pauta: 1 . Proposta da CIPEAD para a institucionalização da EaD**, abrangendo o Setor de Educação. Apresentado pelo Prof. Eduardo Barra/Coordenadora da UAB, Profa. Maria Josele Bucco Coelho. O Prof. Eduardo Barra descreveu o histórico dos cursos da EaD na UFPR, contrastando com as poucas inscrições aos cursos presenciais, dando como exemplo alguns cursos do Setor Litoral. Disse que a meta é oferecer cursos com padrão de qualidade nesta modalidade de ensino, na educação a distância. A Profa. Maria Josele arguiu sobre a EaD na Universidade, descreveu todo o Projeto Terra Roxa, também, de que forma o Setor de Educação se encaixa, e respondeu aos diversos questionamentos dos conselheiros. 2. Homologação das atas: 2.1. Ata da Reunião Ordinária de 20 de fevereiro de 2020. **Deliberação: aprovada por unanimidade.** 2.2. Ata da Reunião Extraordinária de 03 de março de 2020. **Deliberação: aprovada por unanimidade.** 2.3. Ata da Reunião Extraordinária de 05 de março de 2020. **Deliberação: aprovada por unanimidade.** 3. Aprovações ad-referendum: 3.1. **Processo 23075.003514/2020-09**, DEPLAE, afastamento do país para estudo ou evento da docente Adriana Aparecida Dragone Silveira, para participar da 64th Annual Conference of the Comparative and International Education Society (CIES), na instituição: Comparative and International Education Society; na cidade de Miami/Florida/EUA, pelo período de 21/03/2020 a 27/03/2020, relatado pela Profa. Liane Maria Vargas Barbosa. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** 3.2. **Processo 23075.088232/2019-21**, DTPEN, Homologação das Inscrições do Concurso - área de Ensino-Aprendizagem de Língua Portuguesa, Edital 468/19 - PROGEPE/UFPR, relatado pela Profa. Maria de Fátima Joaquim Minetto. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** 3.3. **Processo 23075.088222/2019-96**, DTPEN, Homologação das Inscrições do Concurso - área de Ensino-Aprendizagem de Geografia, Edital 468/19 - PROGEPE/UFPR, relatado pela Profa. Roberlayne de Oliveira Borges Roballo.

Deliberação: aprovado por unanimidade. 3.4. **Processo 23075.009905/2020-29**, DTPEN, Licença para Capacitação da docente Marília Andrade Torales Campos para participar de Capacitação na Universidade de Sevilha, em Sevilha/Espanha, no período de 01 de maio a 31 de julho de 2020, relatado pela Profa. Noela Invernizzi Castillo. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** 3.5. **Processo 23075.013299/2020-46**, DTFE, afastamento do país para estudo ou evento do docente Carlos Eduardo Vieira, para participar de Missão Acadêmica da Universidad de Quilmes, área de concentração: Educação e História; na instituição: Universidad Nacional de Quilmes; na cidade de Buenos Aires, na Argentina, pelo período de 08 a 19 de abril de 2020, relatado pela Profa. Juliana Gisi Martins de Almeida. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** 4. Processos: 4.1. **Processo 23075.010723/2020-09**, DEPLAE, Afastamento do País da docente Adriana Aparecida Dragone Silveira para participar do 2020 American Education Research Association (AERA) Annual Meeting / Missão de trabalho no Teachers College Columbia University, em São Francisco - Califórnia / Nova York/ USA, no período de 15/04/2020 a 30/04/2020, relatado pela Profa. Samara Mendes Araújo Silva. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** 4.2. **Processo 23075.013114/2020-01**, proposta de Evento de Extensão Universitária, Ciclo de Palestras intitulado "Controle social, financiamento e qualidade na educação: desafios atuais", de 18 de março a 23 de setembro de 2020, coordenado por Maria Stael Bittencourt Madureira, relatado pela Profa. Ettinène Cordeiro Guérios que solicitou incluir no item Recursos Humanos que todos os participantes não receberão remuneração advindos do evento, incluindo aluno e participantes externos. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** 4.3. **Processo 23075.057203/2018-37**, Relatório da PRPPG do Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social. O Curso é uma parceira entre a UFPR e o MEC e antiga SECADI, atualmente Secretaria de Modalidades Especializadas. O relatório a ser aprovado é emitido no SIGA pela PRPPGE (SEI 2517266), relatado pela Profa. Marília Andrade Torales Campos. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** 4.4. **Processo 23075.006060/2020-10**, DTFE, segunda etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do Prof. Alan Ripoll Alves, relatado pela Profa. Nádia Gaiofatto Gonçalves. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** 4.5. **Processo 23075.000749/2020-31**, DEPLAE, segunda etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Luani de Liz Souza, relatado pela Profa. Ana Carina Stelko Pereira. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** 5. **Alteração de datas da SEPE 2020.** A comissão da SEPE sugeriu novo período, sendo o final de maio ou início de junho, para realizar o evento. A data inicial era de 11 a 16 de maio. Colocado em discussão, os conselheiros deram seus argumentos levando em conta as licenciaturas, estágios nas escolas e outras considerações, além de que em junho, final de semestre, poderia comprometer o calendário do fechamento das aulas. Com os argumentos postos, os conselheiros foram contrários à mudança de data. Contudo, deixou aberto para que a comissão apresente os gargalos e as demandas específicas que poderiam impactar a realização do evento. Além deste ponto, informou-se os novos membros da comissão, sendo: Prof. Jamil Cabral Sierra, Profa. Ana Carina Stelko Pereira, Romilda Aparecida da Silva e Davi Antonio da Silva. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** **Inclusões:** 1. **Processo 23075.007011/2020-02**, DTPEN, pedido de redistribuição para a Faculdade de Letras da UFRJ, Departamento de Neolatinas, Setor de Espanhol, da docente Deise Cristina de Lima Picanço, relatado pela chefia do departamento que informou que a redistribuição está condicionada há troca de vaga. Os professores da área assumem as aulas da professora Deise enquanto o novo professor não estiver em exercício. **Deliberação: Os conselheiros entenderam e deliberaram que havendo código de vaga para o departamento, aprova-se a redistribuição.** 2. **Processo 23075.013258/2020-50**, DTFE, afastamento do país da docente Loriane Trombini Frick para participar da 26th Biennial Meeting of the International Society for the Study of Behavioural Development, na área de Concentração em Psicologia da Educação, na Instituição: ISSBD - International Society for the Study of Behavioural Development, pelo período de 19 a 27 de junho de 2020. **Deliberação: Aprovado por unanimidade.** 3. **Exercícios Domiciliares.** Tendo em vista a resolução que trata do assunto, a COPAP negou a uma aluna que adotou duas crianças a condição de realizar exercícios domiciliares por interpretar que o trabalho domiciliar só pode ser aplicado se a mãe

for gestante: “Será permitido às alunas em estado de gravidez (Decreto-Lei nº 1044/69) e aos alunos amparados nos termos da Lei nº 6202/75, substituir a frequência às aulas por exercícios domiciliares (Resolução nº37/97–CEPE, art. 84 e 85).”. O fato gera discrepância com a legislação nacional, bem como não dá condição a quem adota de exercer este tipo de atividade domiciliar. **Deliberação: os conselheiros consideraram levar a questão ao CEPE solicitando considerar a mudança da resolução abrangendo os casos que a lei brasileira ampara isonomicamente, nesta questão. Informes:** a) Assembleia Setorial. Prof. Marcos Ferraz convidou a todos para a Assembleia do Setor no dia 17 de março, que tratará três pontos: 1. Orçamento 2020; 2. Manutenção e uso do Auditório; 3. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). b) Ensalamento. O Prof. Marcos Ferraz aludiu a maior quantidade de alunos em sala, principalmente por se ter que juntar turmas, pela questão dos dois currículos e por não se poder contratar professores substitutos. c) Tramitação dos processos. O Diretor do Setor, Prof. Marcos Ferraz, informou que a inclusão de processos na reunião do Conselho Setorial, dever-se-á anteriormente ter sido tramitado à Secretaria da Direção. d) FDA. O Prof. Marcos Ferraz informou que serão publicados editais do Fundo de Desenvolvimento Acadêmico que investe recursos financeiros da Universidade em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão. e) PDI. Prof. Marcos expôs há necessidade de atualizar o Plano de Desenvolvimento Institucional do Setor para vários fins e primordialmente para se poder concorrer ao FDA. f) Moção à professora Lucimar da Rosa Dias. O Prof. Marcos Ferraz informou que o COUN fará moção de repúdio em desagravo à ocorrência de racismo, sofrida pela docente no dia 07 de março de 2020, no Mercado Rei do Queijo, nesta cidade. g) Honoris Causa. O Prof. Marcos Ferraz relatou que o COUN aprovou a Concessão de título de Doutor Honoris Causa ao professor Jamil Cury. h) Curricularização da Extensão. O Prof. Marcos Ferraz informou que será votado no CEPE esta questão e que o Setor está representado pelas professoras Mônica e Luciana. i) Bolsas Capes. A Profa. Marília Torales relatou que a PRPPG informou que o PPGE vai perder cinco bolsas de doutorado e cinco bolsas de mestrado, em função das Portarias 19 e 20, expedidas pelo órgão. A UFPR perdeu no total 200 bolsas. j) Paralisação de professores. A Profa. Nádia Gaiofatto informou sobre a paralisação do dia 18 de março dos professores da UFPR. k) COVID-19. A Profa. Odissea Boaventura alertou para o uso de sabonetes para lavar as mãos, sendo mais importante, muitas vezes, que o álcool. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos, da qual eu, Cláudio Martin Rocha, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Setor de Educação, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NOELA INVERNIZZI CASTILLO, CHEF DEPTO PLANEJAM ADMINIS ESCOLAR**, em 13/04/2020, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA MENDES ARAUJO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/04/2020, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA GAIOFATTO GONCALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/04/2020, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GISI MARTINS DE ALMEIDA, CHEF DEPTO TEORIA E PRATICA ENSINO**, em 13/04/2020, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE MARTINS BEIRAUTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/04/2020, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERLAYNE DE OLIVEIRA BORGES ROBALLO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/04/2020, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARINA STELKO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/04/2020, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA ANDRADE TORALES CAMPOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/05/2020, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIZELE DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/05/2020, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMILDA APARECIDA DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 15/05/2020, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ETTIENE CORDEIRO GUERIOS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 22/05/2020, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA STOLTZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/06/2020, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES DA SILVA SCAFF, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM EDUCACAO**, em 19/06/2020, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/08/2020, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/11/2020, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIANE MARIA VARGAS BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/11/2020, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ODISSEA BOAVENTURA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2020, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2629789** e o código CRC **41A756C0**.
